

Referenda a Portaria nº 001/FUNDESTE/2009 e que aprova a doação de monitores.

O Conselho Diretor da Fundação Universitária do Desenvolvimento do Oeste - FUNDESTE, no uso de suas atribuições estatutárias,

RESOLVE:

Art. 1º – Referendar a Portaria nº 001/FUNDESTE/2009, do Presidente da Fundestes, Hermes Ignácio Palaoro e aprovar a doação de monitores às escolas da rede estadual de ensino, conforme especificações abaixo descritas.

I – Escola que receberá a doação: Escola de Educação Básica Lídia Gustak Remus

Modelo: 01 monitor, LG Studioworks 500 G

Patrimônio: 11910

II – Escola que receberá a doação: Escola de Educação Básica Agilberto Zandavalli

Modelo: 01 monitor, Acer sw 560n

Patrimônio: 35

III – Escola que receberá a doação: Escola de Educação Básica Leonor Lopes Gonzaga


Modelo: 01 monitor, modelo LG Studioworks 55i

Patrimônio: 2295

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se.

Chapecó (SC), 08 de abril de 2009.


Prof.^a Arlene Anélia Renk
Presidente da Fundeste